ISO 45001:2018

Norma Internacional para a Saúde e Segurança no Trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) definiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde do Trabalho em homenagem às vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) cerca de 2,3 milhões de mulheres e homens em todo o mundo morrem de acidentes de trabalho ou doenças todos os anos e isso corresponde a mais de 6.000 mortes todos os dias. Em todo o mundo, ocorrem cerca de 340 milhões de acidentes de trabalho e 160 milhões de vítimas de doenças relacionadas ao trabalho anualmente. A Previdência Social registra por ano cerca de 700 mil casos, e, de acordo com dados do Observatório Digital de Segurança e Saúde do Trabalho, o país alcança uma morte por acidente de trabalho a cada três horas e 40 minutos.

Diante de tais estatísticas e com objetivo de reduzir os incidentes de segurança e saúde, acidentes e os custos relacionados houve necessidade em todo o mundo para harmonizar os sistemas de gestão de saúde e segurança por meio de um padrão internacional em conformidade global compartilhando as melhores práticas sendo aplicáveis em países desenvolvidos como em desenvolvimento.

A ISO 45001 é baseada no anexo SL sendo a nova estrutura de alto nível ISO que traz uma estrutura comum para todos os sistemas de gestão. O ciclo Planejar-Agir-Checar-Fazer (acrônimo em Inglês, PDCA) pode ser aplicado a todos os processos e ao sistema de gestão da saúde e segurança como um todo. Essa norma internacional apresenta os seguintes objetivos: Garantir que sua gestão esteja alinhada com a direção estratégica da organização; Melhorar a

integração com outras normas de sistemas de gestão; Aumentar o envolvimento da liderança; Melhorar o desempenho de saúde e segurança ocupacional.

Os conceitos abordados pela ISO 45001 são: Contexto da organização, trabalhadores e outras partes interessadas, liderança e cultura, participação e consulta, riscos e oportunidades, informação documentada, planejamento e controle operacional, avaliação de desempenho, avaliação de conformidade, análise crítica pela direção e, por fim, incidentes, não conformidades e ações corretivas;

Os requisitos chave da ISO 45001 estão dispostos em cláusulas. Ao todo são dez cláusulas, são elas: Cláusula um: Escopo; Cláusula dois: Referências normativas; Cláusula três: Termos e definições; Cláusula quatro: Contexto da organização; Cláusula cinco: Liderança e participação dos trabalhadores; Cláusula seis: Planejamento; Cláusula sete: Suporte; Cláusula oito: Operação; Cláusula nove: Avaliação de desempenho e, por fim, a cláusula dez que trata sobre a melhoria de informações da natureza de incidentes ou não-conformidades e quaisquer ações subsequentes tomadas e os resultados de quaisquer ações corretivas, incluindo a sua eficácia além de evidenciar os resultados de melhoria contínua conforme o modelo PDCA.

Organizações que implementaram a ISO 45001 têm obtido vários benefícios, tais como: Redução de lesões, agravos à saúde e mortes relacionadas ao trabalho; Eliminação ou redução dos riscos de saúde e segurança ocupacional; Demonstração de responsabilidade corporativa e, consequente, preservação da reputação da marca da organização além de motivar o envolvimento dos trabalhadores através de consulta e participação. Portanto, a aplicação da metodologia por meio das dez cláusulas da referida norma internacional traz um desfecho favorável sobre vários indicadores da saúde e segurança ocupacional.

Orientador: Dr. Francisco Cortes Fernandes (Diretor Científico ANAMT)
Autor: Rafael Sanches Moreno Gomes
Membro associado ABRAMT/ANAMT

Brasília, 12 de Outubro de 2020